

PORTARIA Nº 1153/2024/DPG

ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2024.

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação 005/2024.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.	Cessão de espaço físico no fórum para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na comarca de Aripuanã.	8782/2024.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Bruna Christichini Oliveira.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b70a5ec2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar